



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 291/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Cunha Porã, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **93NUB5Q4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 17:14:54
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 21/12/2021 às 21:40:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTQyODVfMTk3MTY2XzlwMjFfOTNOVUI1UTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00194285/2021** e o código **93NUB5Q4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício nº 0071

Cunha Porã 21 de dezembro de 2021

Ilmo. Senhor
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde /SC

Prezado Senhor,

Através deste solicito **aprovação ad referendum** valor de 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) incremento temporário MAC (parcela única) que será liberado através do Ministério da Saúde com apoio de deputado federal aqui do Oeste.

O referido incremento só será liberado a partir de ofício que deverá ser encaminhado pelo secretário municipal de saúde de Cunha Porã com número da deliberação da CIB para tanto justifico esta deliberação ainda hoje para que possamos finalizar nossa solicitação junto ao Ministério da Saúde.

Grato pelo seu pronto atendimento renovo protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sandro Kloh
Secretário Municipal de Saúde
Cunha Porã/SC